

YS Holding S.A.

CNPJ/ME nº 40.676.193/0001-10 - NIRE 3530056406-5 - Sociedade por Ações de Capital Fechado
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de julho de 2026
I. Data, Hora e Local: Aos 14 de julho de 2026, às 16h horas, na sede da YS Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.676.193/0001-10 ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo 521, sala 11, bloco 02, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870. **II. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Os acionistas presentes elegeram por unanimidade os Srs. **Denis César Correia** ("Presidente"), para presidir a Mesa; e **Patrícia Ávila Frenkel Correia** ("Secretária"), para secretariá-lo e, em conjunto, conduzirem a Assembleia Geral. **IV. Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2025, devidamente publicadas na Central de Balanços SPED nas datas de 15/05/2026 e em 07.07.2026, respectivamente; II. deliberar sobre a destinação dos resultados desses exercícios. III. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: I. Aprovação da rerratificação das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, com número de arquivamento 170.404/25-0 realizado em 20/05/2025, para ajustar os valores e cronograma dos aportes realizados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); II. Aprovação da capitalização dos aportes realizados pelos acionistas (AFACs) nos exercícios de 2024 e 2025, com aumento de capital social da Companhia, observada a proporção dos valores efetivamente integralizados por cada acionista; III. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; IV. Consolidação do Estatuto Social; V. Autorização à Diretoria para praticar os atos necessários previstos nas deliberações. **V. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, os acionistas declaram por unanimidade de votos: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** I. Aprovar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, bem como a atuação dos administradores, nos termos do art. 132, I da Lei das S.A.; II. Aprovar a destinação dos resultados dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, conforme refletidos nas demonstrações financeiras aprovadas, nos seguintes termos: **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024** i. Foi aprovado o prejuízo líquido do exercício, no montante de R\$ 18.280.228,69 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos); ii. O referido prejuízo foi parcialmente absorvido pelas reservas existentes, no montante de R\$ 72.079,26 (setenta e dois mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos); iii. O saldo remanescente, no valor de R\$ 18.208.149,43 (dezoito milhões, duzentos e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), foi destinado à conta de prejuízos acumulados. **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025** i. Foi aprovado o prejuízo líquido do exercício, no montante de R\$ 5.691.781,89 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); ii. O referido prejuízo foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados; iii. Em decorrência, o saldo de prejuízos acumulados passou a totalizar R\$ 23.899.931,32 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **III. Eleição da Diretoria.** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos, com as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, conforme Anexo IV e V, e de acordo com os seguintes dados: **• Denis César Correia**, brasileiro, casado, empresário, com domicílio profissional na Av. Cassiano Ricardo nº 521, 3º andar, Torre B, sala 02, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870, em São José dos Campos/SP, portador do RG nº 20.446.916-8 e do CPF nº 103.540.518-06, para o cargo de Diretor Presidente; **• Patrícia Ávila Frenkel Correia**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, com domicílio profissional no mesmo endereço da Companhia, portadora do RG nº 14.288.369-4 e CPF nº 210.466.148-00, para o cargo de Diretora sem designação específica, nos termos do art. 132, III da Lei das S.A. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a rerratificação das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, com número de arquivamento 170.404/25-0 realizado em 20/05/2025, exclusivamente no que se refere aos valores e cronograma de integralização dos aportes a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), para refletir os valores efetivamente realizados pelos acionistas. Dessa forma, consignam os acionistas que: **Onde se lia: Aprovação do AFAC:** Fica aprovado o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor total de 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas, sendo aportado o valor de R\$ 855.890,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) pelo acionista Denis Cesar Correia, e o valor de R\$ 210.110,00 (duzentos e dez mil, cento e dez reais) pela acionista Patrícia Ávila Frenkel Correia, conforme detalhamento e cronograma de pagamentos abaixo: **Denis César Correia: Até 31/01/2025: 170.000,00. Até 28/02/2025: 232.290,00. Até 31/03/2025: 226.800,00. Até 28/04/2025: 226.800,00. Patrícia Ávila Frenkel Correia: Até 28/02/2025: 159.710,00. Até 31/03/2025: 25.200,00. Até 28/04/2025: 25.200,00. Passa a ler-se: Aprovação do AFAC:** Fica aprovado o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor total de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas, sendo aportado o valor de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) pelo acionista Denis Cesar Correia, e o valor de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais) pela acionista Patrícia Ávila Frenkel Correia, conforme detalhamento e cronograma de pagamentos abaixo: **Denis César Correia: Até 29/01/2025: 170.000,00. Até 20/02/2025: 119.800,00. Patrícia Ávila Frenkel Correia: Até 20/02/2025: 50.000,00. Até 21/02/2025: 50.000,00. Até 25/02/2025: 47.200,00.** a) O valor total de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, foi integralmente aportado pelo acionista Denis César Correia ao longo do exercício de 2024; b) no exercício de 2025, os aportes a título de AFAC realizados pelos acionistas totalizaram R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), sendo: **•** pelo acionista Denis César Correia, o valor total de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), realizados da seguinte forma: **•** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 29 de janeiro de 2025; **•** R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) em 20 de fevereiro de 2025; **•** pela acionista Patrícia Ávila Frenkel Correia, o valor total de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), realizados da seguinte forma: **•** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 20 de fevereiro de 2025; **•** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 21 de fevereiro de 2025; **•** R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) em 25 de fevereiro de 2025; Em decorrência do acima, resta expressamente ajustado que o montante originalmente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de janeiro de 2025 deverá ser considerado como limitado aos valores efetivamente integralizados pelos acionistas, conforme acima descrito, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida assembleia. c) Aprovar a capitalização dos aportes realizados pelos acionistas nos exercícios de 2024 e 2025, no montante total de R\$ 1.472.000,00, com a consequente alteração do capital social da Companhia. a) aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado neste ato, mediante a capitalização dos créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) previamente realizados, conforme boletins de subscrição (Anexos I e II), observada a seguinte distribuição: **•** Denis César Correia subscrive 1.324.800 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentas) ações ordinárias, totalmente integralizadas mediante a capitalização de R\$ 1.324.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais); **•** Patrícia Ávila Frenkel Correia subscrive 147.200 (cento e quarenta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, totalmente integralizadas mediante a capitalização de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais). b) As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas na proporção dos aportes realizados, permanecendo inalterada a participação societária anteriormente existente. c) A composição do capital após aumento restará da seguinte forma: **•** Denis César Correia: 2.538.297 ações (90,00%) **•** Patrícia Ávila Frenkel Correia: 282.033 ações (10,00%) d) Alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir a alteração do capital social, conforme item "f" acima, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.820.330,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e trinta reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 2.820.330 (dois milhões, oitocentas e vinte mil, trezentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* e) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III a esta Ata; f) Outorgar à Diretoria da Companhia os poderes necessários para que pratiquem os atos essenciais à formalização das deliberações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **VII. Assinaturas:** Presidente: Denis César Correia e; Secretário: Patrícia Ávila Frenkel Correia Acionistas: Denis César Correia e Patrícia Ávila Frenkel Correia. Na qualidade e Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos que a presente e cópia da ata original lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 14 de julho de 2026. JUCESP nº 307.871/26-5 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Apoiolab Análises Clínicas S.A.

CNPJ nº 35.458.791/0001-82
Comunicado Oficial
A Apoiolab Análises Clínicas S.A., sociedade anônima de capital Fechado, inscrita no CNPJ sob o número 35.458.791/0001-82, com sede Na Av. Estácio de Sá, 1.891, São Paulo II, Cota-SP, CEP 06706-005, torna público a publicação do seu balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício compreendido no ano base de 2025, de 01/01/2025 A 31/12/2025, conforme ato de registro e arquivamento na JUCESP nº 1.284.743/26-3 Em sessão de 12/05/2026. Cota, 25 de agosto de 2026. **Vinicius Salles Margatho**, Diretor Geral. Apoiolab Análises Clínicas S.A.

North Corp. Holding S.A.

CNPJ/ME nº 43.961.830/0001-98 - NIRE 3530057923-2 - Sociedade por Ações de Capital Fechado
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de julho de 2026
I. Data, Hora e Local: Aos 07 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da North Corp. Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.961.830/0001-98 ("Companhia"), na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 14, torre B, Residencial Aquarius, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (CEP 12246-870). **II. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Os acionistas presentes elegeram por unanimidade os Srs. **Denis César Correia** ("Presidente"), para presidir a Mesa; e **Patrícia Ávila Frenkel Correia** ("Secretária"), para secretariá-lo e, em conjunto, conduzirem a Assembleia Geral. **IV. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social da Companhia findo em 31/12/2025, ressaltando que as referidas demonstrações foram devidamente publicadas na Central de Balanços do SPED em 07 de julho de 2026; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025 e (iii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos. **V. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, os acionistas declaram por unanimidade de votos: (i) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025 e aprovar a atuação dos administradores, conforme artigo 132, I, da Lei das S.A.; e (ii) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, que resultou em lucro no valor de R\$ 655.877,17 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), da seguinte forma: **• Reserva legal (5%):** R\$ 32.793,86 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos); **• Dividendos obrigatórios (25%):** R\$ 155.770,83 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 18 do Estatuto Social; **• Reserva de lucros:** R\$ 467.312,48 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), sendo deliberada sua destinação integral aos acionistas. (iii) Restou consignada a aprovação da distribuição total de resultados aos acionistas, no montante de R\$ 623.083,31, considerando dividendos obrigatórios e adicionais oriundos da reserva de lucros. (iv) Restou reconhecida a antecipação de pagamentos aos acionistas realizada ao longo do exercício de 2025, no montante de R\$ 538.375,38, distribuída da seguinte forma: **• Denis César Correia:** R\$ 484.537,86; **• Patrícia Ávila Frenkel Correia:** R\$ 53.837,52. (v) Eleição da Diretoria. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos, com as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, conforme Anexo IV e V, de acordo com os seguintes dados: **Denis César Correia**, brasileiro, casado, empresário, com domicílio profissional na Av. Cassiano Ricardo nº 521, 3º andar, Torre B, sala 02, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870, em São José dos Campos/SP, portador do RG nº 20.446.916-8 e do CPF nº 103.540.518-06, para o cargo de Diretor Presidente; **Patrícia Ávila Frenkel Correia**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, com domicílio profissional no mesmo endereço da Companhia, portadora do RG nº 14.288.369-4 e CPF nº 210.466.148-00, para o cargo de Diretora sem designação específica, nos termos do art. 132, III da Lei das S.A. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **VII. Assinaturas:** Presidente: Denis César Correia e; Secretário: Patrícia Ávila Frenkel Correia. Acionistas: Denis César Correia e Patrícia Ávila Frenkel Correia. Na qualidade e Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos que a presente e cópia da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de julho de 2026. JUCESP nº 337.586/26-3 em 21/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560 - CVM nº 22497 - Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 11 de agosto de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026, às 16h00, em reunião realizada de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em conformidade com Artigo 7º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento Interno"). **2. Convocação e Presença:** Realizada convocação, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes à reunião a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), os Srs. Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e Eros Henrique Dalhe. Presentes também os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. **3. Composição da Mesa: Presidente:** Eduardo Rogatto Luque, pelo **Conselho Fiscal**; **Secretária:** Aline Vieira Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do Artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), bem como do Artigo 2º, (vi), e Artigo 5º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, analisar as informações financeiras trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2026. **5. Deliberações: 5.1. Resultado do 2º trimestre do exercício social de 2026.** O representante da E&Y, Carlos Amado (**Representante E&Y**), na qualidade de auditor independente da Companhia, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte arquivado na Companhia, detalhando o escopo dos trabalhos de auditoria conduzidos e os relativos às informações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2026, incluindo os principais assuntos significativos do trimestre e os assuntos de destaque e/ou de principal monitoramento do trimestre. Na sequência, a E&Y se manifestou pela adequabilidade e razoabilidade das informações financeiras do 2º trimestre de 2026. Em seguida, o Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Eder da Silva Grande, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte distribuído aos membros do Conselho Fiscal, detalhando os principais indicadores financeiros e patrimoniais da Companhia ao longo do 2º trimestre do ano. Após discussões, o Conselho Fiscal realizou questionamentos sobre os temas apresentados, os quais foram todos respondidos pela Diretoria. Em atendimento ao disposto no Artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76 e Artigo 2º, (vi), e Artigo 5º, do Regimento Interno, o Conselho Fiscal da Companhia analisou as informações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2026, período compreendido entre abril de 2026 e junho de 2026. Com base nas análises efetuadas, nas informações e esclarecimentos recebidos, o Conselho Fiscal tomou ciência do relatório a ser emitido pelos auditores independentes e entende que não há pontos de atenção a serem destacados em relação aos documentos, os quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia no período, opinando favoravelmente pelo arquivamento do ITR no sistema e.Net da CVM, conforme regulamentação vigente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.* São Paulo, 11 de agosto de 2026. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 337.132/26-4 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.3.00379560 - CVM nº 22497 - Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2026
Data, Hora e Local: Ao 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026, às 09h30, realizada de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, 1.106, 12º andar, parte, CEP 01310-914, São Paulo-SP, em conformidade com o Artigo 19º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Afonso. **Mesa:** Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência e/ou deliberaram o quanto segue: **4.1. Resultados do 2º trimestre de 2026.** A Diretoria realizou apresentação sobre os resultados da Companhia, conforme documento distribuído aos membros do Conselho e arquivado na Companhia, reportando os principais destaques financeiros e operacionais da Companhia no trimestre. Após debates e questionamentos respondidos pela Diretoria e em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e opinião do Conselho Fiscal, os membros do Conselho, aprovaram, por unanimidade, as demonstrações financeiras trimestrais referentes ao período compreendido entre 1º de abril de 2026 e 30 de junho de 2026, nos termos da regulamentação aplicável. **5. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2026. **Presidente** – Murilo Ramos Neto; **Secretária** – Aline Vieira Ferraz. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Afonso, Luis Felipe Cruz e Ricardo Bottas. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 337.137/26-2 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito
aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 NIRE 35.300.519.973
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2026. Lavrada na Forma de Sumário.
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de julho de 2026, às 16h00, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada, com manifestação de voto realizada por meio eletrônico. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi enviada com antecedência de 5 (cinco) dias, acompanhada da documentação final completa relativa às matérias constantes da ordem do dia. Nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração manifestaram seus votos de forma eletrônica, previamente à realização da reunião. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e aprovar as alterações nos seguintes documentos: I. Regulamento da Plataforma CSD BR – Módulo de Registro, de Informativos, de Depósito Centralizado e de Compensação e Liquidação de Ativos; II. Glossário; III. Manual de Produtos – Ativos; e **IV. Manual de Operações de Ativos Financeiros** – Módulo de Depósito Centralizado de Ativos. **5. Deliberações e Discussões:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia foram previamente disponibilizados aos membros do Conselho, que tiveram a oportunidade de analisá-los e encaminhar eventuais comentários e esclarecimentos. Considerando o envio prévio da documentação final e o recebimento de 8 (oito) dos 9 (nove) votos dos membros do Conselho, por meio eletrônico, restaram aprovadas, por 8 (oito) dos 9 (nove) membros do Conselho, as matérias constantes da ordem do dia. Os votos proferidos eletronicamente, bem como os documentos aprovados, foram arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada com base nos votos encaminhados eletronicamente pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 21 de julho de 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Camila Costa Rossetti; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 337.131/26-0 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

